## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria





## PORTARIA Nº. 173, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Maria da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria da Silva, inscrita no CPF sob o nº 890.441.855-00, ocupante do cargo de Gari, matricula nº 1206055, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 10 de outubro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira Chefe de Gabinete

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br